

DECRETO Nº 216, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.99

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$441.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **441.500,00**

Anulação

02	02	00	Administração		
	21	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo Manutenção da Administração	20.000,00	
				FR.:	0 01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	22	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo Manutenção da Administração	30.000,00	
				FR.:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	26	09.271.0003.2010.0000	Suporte Administrativo Contribuições Sociais Prefeitura	132.000,00	
				FR.:	0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	00	Financas		
	34	04.124.0004.2011.0000	Operações de Controle Interno Manutenção Finanças	5.000,00	
				FR.:	0 01 00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	53	17.512.0005.2017.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais Manutenção Serviços de Limpeza Publica	1.000,00	
				FR.:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	58	17.512.0005.2019.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	30.000,00	
			Manutenção Serviços de Agua e Esgoto	FR.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social		
	71	08.122.0009.2026.0000	Ações Assistência Social Basica	12.000,00	
			Vencimentos Secretario Assistencia Social	FR.: 0 01 00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	74	08.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Basica	1.000,00	
			Manutenção Assistencia Social Basica	FR.: 0 01 00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	78	08.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Basica	500,00	
			Manutenção Assistencia Social Basica	FR.: 0 05 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 072	Min.Des.Social-Piso Basico Fixo		
02	08	00	Fundo Municipal de Saude		
	104	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	38.000,00	
			Manutenção Fundo Municipal de Saude	FR.: 0 01 00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	09	01	Ensino Basico		
	118	12.361.0011.2036.0000	Gestão em Ações da Educação	20.000,00	
			Vencimentos Secretario da Educação	FR.: 0 02 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

Anulação

02	09	01	Ensino Basico		
		124	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação Manutenção Ensino Fudamental	15.000,00 FR.: 0 01 00
			3.3.90.30.00 01 220 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
		135	12.365.0011.2039.0000	Gestão em Ações da Educação Manutenção Ensino Infantil-CRECHE	2.000,00 FR.: 0 01 00
			3.1.90.13.00 01 212 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
		146	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio	15.000,00 FR.: 0 02 00
			3.3.90.30.00 02 262 000	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
		150	12.365.0012.2047.0000	Desenvolvimento do Fundeb Manutenção FUNDEB-Ensino Infantil-CRECHE	10.000,00 FR.: 0 02 00
			3.1.90.13.00 02 271 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
		155	12.365.0012.2049.0000	Desenvolvimento do Fundeb Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA	5.000,00 FR.: 0 02 00
			3.1.90.94.00 02 271 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
		157	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil PRE ESCOLA/Pessoal Apoio	80.000,00 FR.: 0 02 00
			3.1.90.11.00 02 274 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
		158	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil PRE ESCOLA/Pessoal Apoio	15.000,00 FR.: 0 02 00
			3.1.90.13.00 02 274 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer		

Anulação

02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer		
	174	27.812.0016.2060.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer Manutenção Esportes	10.000,00	
				FR.: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	37	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento	-431.500,00	
				FR. Grupo: 0	02 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer		
	170	13.392.0016.2059.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer Manutenção Atividades Culturais	-10.000,00	
				FR. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) -441.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 12 de setembro de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças